

Tabela de Coberturas

Consultas

Procedimentos	Carência	Periodicidade	Limite anual
Consulta clínico geral	-	30 dias	12
Retorno clínico	-	-	12
Consulta clínico geral - plantão	-	30 dias	2
Retorno em horário de plantão	-	15 dias	2

Vacinas

Procedimentos	Carência	Periodicidade	Limite anual
Vacina da gripe - reforço anual	-	365 dias	1
Vacina polivalente (V7 / V8 / V10) - 1ª dose	-	-	1
Vacina polivalente (V7 / V8 / V10) - 2ª dose	-	-	1
Vacina polivalente (V7 / V8 / V10) - 3ª dose / reforço anual	-	-	1
Vacina tríplice (V3) / Vacina quádrupla (V4) - 1ª dose	-	-	1
Vacina tríplice (V3) / Vacina quádrupla (V4) - 2ª dose	-	-	1
Vacina tríplice (V3) / Vacina quádrupla (V4) - 3ª dose / reforço anual	-	365 dias	1
Vacina da raiva - reforço anual	-	365 dias	1

Exames Laboratoriais Simples

Procedimentos	Carência	Periodicidade	Limite anual*
Alanina aminotransferase (ALT)	60 dias	30 dias	20
Albumina	60 dias	30 dias	
Aspartato aminotransferase (TGO / AST)	60 dias	30 dias	
Bilirrubinas totais e frações	60 dias	30 dias	
Cálcio iônico	60 dias	30 dias	
Cálcio sérico ou urinário	60 dias	30 dias	
Cloro	60 dias	30 dias	
Colesterol total	60 dias	30 dias	
Contagem de reticulócitos	60 dias	30 dias	
Coproparasitológico simples (1 amostra)	60 dias	30 dias	
Coproparasitológico funcional	60 dias	30 dias	
Coproparasitológico simples (3 amostras)	60 dias	30 dias	
Creatinina	60 dias	30 dias	

* Limite compartilhado entre os procedimentos

Exames Laboratoriais Simples

Procedimentos	Carência	Periodicidade	Limite anual*
Curva glicêmica	60 dias	30 dias	20
Ferro	60 dias	30 dias	
Fosfatase alcalina (FA)	60 dias	30 dias	
Fósforo	60 dias	30 dias	
Frutosamina	60 dias	30 dias	
Gama glutamil transferase (GGT)	60 dias	30 dias	
Glicemia fita	60 dias	30 dias	
Glicemia laboratório	60 dias	30 dias	
Hematócrito	60 dias	30 dias	
Hemograma	60 dias	30 dias	
Pesquisa de hematozoários	60 dias	30 dias	
Potássio	60 dias	30 dias	
Proteínas totais	60 dias	30 dias	
Proteínas totais e frações	60 dias	30 dias	
Sódio	60 dias	30 dias	
Relação proteína / creatinina urinária (RPC / RPU / CU)	60 dias	30 dias	
Triglicérides	60 dias	30 dias	
Ureia	60 dias	30 dias	
Urinálise	60 dias	30 dias	

Procedimentos Clínicos

Procedimentos	Carência	Periodicidade	Limite anual*
Abdominocentese	60 dias	30 dias	20
Cistocentese	60 dias	30 dias	
Curativo simples	60 dias	7 dias	
Curativo complexo	60 dias	7 dias	
Desobstrução uretral	60 dias	30 dias	
Drenagem de abscesso / hematomas	60 dias	7 dias	
Imobilização de fratura simples	60 dias	30 dias	
Limpeza / drenagem de glândula adanal	60 dias	7 dias	
Limpeza e debridamento	60 dias	7 dias	
Sedação / Tranquilização	60 dias	90 dias	
Sutura de pele simples	60 dias	30 dias	

* Limite compartilhado entre os procedimentos

Exames Dermatológicos

Procedimentos	Carência	Periodicidade	Limite anual*
Análise citológica otológica (bilateral)	60 dias	30 dias	7
Análise citológica de pele total	60 dias	30 dias	
Pesquisa de ectoparasitas total	60 dias	30 dias	

Exames Oftalmológicos

Procedimentos	Carência	Periodicidade	Limite anual*
Colírio anestésico (bilateral)	60 dias	30 dias	30
Teste de fluoresceína + Jones (bilateral)	60 dias	30 dias	
Teste de Schirmer (bilateral)	60 dias	30 dias	

Ultrassonografia

Procedimentos	Carência	Periodicidade	Limite anual*
Ultrassom abdominal	120 dias	60 dias	3
Ultrassom abdominal – plantão	120 dias	60 dias	

Radiografia

Procedimentos	Carência	Periodicidade	Limite anual*
Raio-X (por projeção)	120 dias	-	6
Raio-X plantão (por projeção)	120 dias	-	

Exames Laboratoriais Complexos

Procedimentos	Carência	Periodicidade	Limite anual*
Ácido fólico (folato)	90 dias	30 dias	10
Cinomose – Imunocromatografia	90 dias	30 dias	
Dirofilariose – Sorologia	90 dias	30 dias	
Dosagem de fenobarbital	90 dias	30 dias	
Dosagem de vitamina B12	90 dias	30 dias	
FIV + FeLV – Sorologia	90 dias	30 dias	
Giardia spp. – Imunocromatografia	90 dias	30 dias	
Sorologia IGG com titulação de Ehrlichia canis	90 dias	30 dias	
FIV + FeLV – PCR	90 dias	30 dias	
Parvovírus canino – PCR	90 dias	30 dias	
Babesia sp. – PCR	90 dias	30 dias	

* Limite compartilhado entre os procedimentos

Exames Laboratoriais Complexos

Procedimentos	Carência	Periodicidade	Limite anual*
Anaplasma platys – PCR	90 dias	30 dias	10
Anaplasma platys – PCR	90 dias	30 dias	
Tritrichomonas foetus – PCR	90 dias	30 dias	
Urocultura + antibiograma	90 dias	30 dias	

Exames Cardiológicos

Procedimentos	Carência	Periodicidade	Limite anual*
Aferição de pressão arterial	90 dias	180 dias	6
Ecodopplercardiograma / ecocardiograma	90 dias	180 dias	
Eletrocardiograma	90 dias	180 dias	

Especialidades

Procedimentos	Carência	Periodicidade	Limite anual*
Consulta especialista – Cardiologia*	120 dias	30 dias	3
Consulta especialista – Dermatologia*	120 dias	30 dias	
Consulta especialista – Endocrinologia*	120 dias	30 dias	
Consulta especialista – Gastroenterologia*	120 dias	30 dias	
Consulta especialista – Felinos*	120 dias	30 dias	
Consulta especialista – Neurologia*	120 dias	30 dias	
Consulta especialista – Nefrologia*	120 dias	30 dias	
Consulta especialista – Oftalmologia*	120 dias	30 dias	
Consulta especialista – Oncologia*	120 dias	30 dias	
Consulta especialista – Ortopedia*	120 dias	30 dias	
Consulta especialista – Pneumologia*	120 dias	30 dias	3
Retorno presencial com especialista – até 30 dias*	120 dias	15 dias	

***As consultas com as especialidades requer encaminhamento clínico geral.

** Limite compartilhado entre os procedimentos

Internação

Procedimentos	Carência	Periodicidade	Limite anual
Internação dia ou noite (sem medicação inclusa) *	180 dias	1 dia	4

***Incluso somente: gaze + fluidoterapia + curativos + limpeza + oxigenoterapia

Anestesia

Procedimentos	Carência	Periodicidade	Limite anual
Anestesia injetável para procedimentos ambulatoriais	120 dias	30 dias	2
Anestesia inalatória	180 dias	365 dias	1

Cirurgias Gerais

Procedimentos	Carência	Periodicidade	Limite anual*
Castração fêmea (Ovariohisterectomia)	180 dias	180 dias	1
Castração macho (Orquiectomia)	180 dias	180 dias	
Castração macho (Criptorquida)	180 dias	180 dias	
Limpeza de tártaro	180 dias	180 dias	

** Limite compartilhado entre os procedimentos

REGRAS E DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Consulta clínico geral e vacinas

- **Consulta Clínico Geral:** Inclui a avaliação do pet pelo médico-veterinário, histórico clínico, exame físico, solicitação de exames quando necessário, encaminhamentos, definição diagnóstica e orientações de tratamento.
- Em situações de urgência ou emergência, poderão ser necessários procedimentos adicionais conforme avaliação do médico-veterinário.

Importante!

- A consulta clínica e a vacinação não poderão ser realizadas no mesmo atendimento.
- Caso o tutor relate sintomas, alterações de saúde ou qualquer condição que exija avaliação clínica, o atendimento será considerado uma consulta.
- Quando houver necessidade de investigação clínica, diagnóstico ou tratamento, a vacinação deverá ser adiada até que o médico-veterinário considere o pet apto para receber a vacina.
- O plano cobre consultas clínicas conforme os limites e periodicidades previstos na tabela de cobertura.

- **Vacinas:** Incluem avaliação básica do estado geral do pet, aplicação da vacina e os materiais necessários para o procedimento.

Importante!

- A avaliação realizada durante a vacinação destina-se exclusivamente a verificar se o pet está apto para receber a vacina.
- A vacinação não inclui investigação de doenças, consulta clínica completa, emissão de receitas ou prescrição de medicamentos.
- Caso seja identificada qualquer alteração que impeça a vacinação ou que necessite de avaliação clínica, a vacina deverá ser reagendada.
- O retorno clínico é destinado ao acompanhamento da mesma condição avaliada anteriormente.
- Caso o pet apresente uma nova queixa ou um problema diferente, será necessária uma nova consulta clínica.
- Procedimentos relacionados à gestação, reprodução ou suas complicações não possuem cobertura pelo plano.
- O atestado sanitário está incluso na consulta com clínico geral.

2. Exames Laboratoriais, dermatológicos e oftamológicos

- Exames laboratoriais simples, laboratoriais complexos e dermatológicos incluem a coleta do material e a análise necessária para auxiliar no diagnóstico do pet.
- A interpretação do resultado deve ser feita pelo médico-veterinário responsável, que orientará o tutor sobre o diagnóstico e o tratamento adequado.
- Caso o veterinário considere necessário confirmar o resultado, poderá solicitar uma nova análise do mesmo exame em até 15 dias após a realização do exame original.
- Essa repetição poderá ser feita uma única vez, sem gerar nova utilização do limite do plano
- Se forem necessários novos exames para acompanhamento do tratamento após esse período, eles seguirão as regras de cobertura, limites e periodicidades previstas no plano contratado

Importante!

- O prazo de entrega dos resultados pode variar de acordo com o laboratório e a clínica onde o exame foi realizado.
- O plano não se responsabiliza pelo tempo de liberação dos resultados
- Para realizar qualquer exame, é necessária avaliação prévia do médico-veterinário e solicitação formal válida por até 30 dias a partir da data de emissão.
- Antes da coleta, o tutor deve seguir corretamente as orientações do veterinário, como jejum, suspensão de medicamentos ou outros preparos necessários, para garantir a qualidade do exame.

3. Cistocentese

- A cistocentese é um procedimento utilizado para coletar a urina diretamente da bexiga do pet, proporcionando uma amostra mais adequada para determinados exames.
- O procedimento inclui os materiais necessários para a coleta, como agulha, seringa, antissépticos e a realização da técnica pelo médico-veterinário.

Importante!

- A cistocentese somente poderá ser realizada após a avaliação da bexiga por meio de ultrassonografia abdominal.
- O exame de ultrassonografia é necessário para verificar se existem condições adequadas e seguras para a realização da coleta.
- Em alguns casos, devido às condições do paciente ou por critérios técnicos e de segurança definidos pelo médico-veterinário, a coleta poderá não ser realizada.
- Quando a cistocentese não puder ser realizada, o tutor continuará tendo direito ao resultado da ultrassonografia realizada durante o atendimento.
- Caso sejam necessários procedimentos ou exames não contemplados na cobertura do plano, estes poderão ser realizados mediante contratação particular diretamente com o prestador credenciado..

4. Exames de Imagem e Cardiológicos

- Os exames de imagem e cardiológicos auxiliam o médico-veterinário na avaliação da saúde do pet e incluem procedimentos como ultrassonografia abdominal, radiografias, eletrocardiograma e ecocardiograma.
- A cobertura contempla a realização do exame e a emissão do respectivo laudo, quando aplicável.

Importante!

- Os exames dependem de avaliação prévia do médico-veterinário e solicitação válida por até 30 dias após sua emissão.
- A interpretação dos resultados deve ser realizada pelo médico-veterinário responsável, que orientará o tutor sobre o diagnóstico e o tratamento adequado.
- Exames para acompanhamento clínico deverão respeitar os limites de utilização e as periodicidades previstas no plano.
- O plano não cobre exames para diagnóstico de gestação, confirmação de prenhez ou acompanhamento reprodutivo.
- A disponibilidade e o prazo para realização dos exames podem variar conforme a unidade credenciada.
- Caso sejam necessários exames ou procedimentos não contemplados pelo plano, estes poderão ser realizados de forma particular diretamente com o prestador credenciado.

5. Especialidades

- As consultas com especialistas são indicadas para situações que necessitam de avaliação mais aprofundada em áreas específicas da medicina veterinária, como cardiologia, dermatologia, neurologia, oftalmologia, ortopedia, entre outras.

Importante!

- Para utilizar uma consulta com especialista, é necessário apresentar encaminhamento emitido por um clínico geral.
- O encaminhamento é válido por até 90 dias a partir da data de emissão.
- O especialista avaliará apenas as condições relacionadas à sua área de atuação.
- Caso sejam identificadas outras alterações não relacionadas à especialidade consultada, poderá ser necessário retorno ao clínico geral para continuidade da investigação.
- As consultas com especialistas estão sujeitas aos limites de utilização e periodicidades previstos no plano contratado.
- A disponibilidade de atendimento poderá variar conforme a especialidade e a rede credenciada da região.
- O encaminhamento para especialista não garante a realização de exames, procedimentos ou tratamentos adicionais, que seguirão as regras de cobertura do plano.

6. Internação

- A internação é indicada para pets que necessitam de acompanhamento veterinário contínuo devido ao seu estado de saúde, podendo ocorrer por indicação clínica ou após a realização de determinados procedimentos.
- Durante o período de internação, a equipe veterinária realizará os cuidados necessários de acordo com a condição do paciente.

Importante!

- A cobertura de internação inclui exclusivamente fluidoterapia, oxigenoterapia, curativos, limpezas e os materiais básicos necessários para esses procedimentos.
- Medicamentos, exames, procedimentos adicionais e demais tratamentos que não estejam expressamente incluídos na cobertura da internação seguirão as regras e limites previstos no plano contratado.
- Caso sejam necessários procedimentos ou tratamentos não contemplados pela cobertura do plano, estes poderão ser realizados de forma particular diretamente com o prestador credenciado.
- As internações estão sujeitas aos limites de utilização e às regras previstas no plano contratado.
- Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e Centros de Terapia Intensiva (CTI) não possuem cobertura pelo plano.

7. Cirurgias, Anestesia e Sedação

- Os procedimentos cirúrgicos cobertos pelo plano estão limitados àqueles expressamente previstos na tabela de cobertura vigente.
- As cirurgias contemplam a realização do procedimento pelo médico-veterinário, incluindo os materiais básicos necessários para sua execução.

Anestesia Inalatória: Utilizada em procedimentos cirúrgicos que exigem anestesia geral, conforme avaliação do médico-veterinário responsável.

Anestesia Injetável: Indicada para procedimentos ambulatoriais específicos, quando houver necessidade clínica e cobertura prevista no plano.

Sedação: Utilizada para permitir a realização segura de determinados procedimentos ou exames, mediante indicação e justificativa do médico-veterinário.

Importante!

- A realização de qualquer procedimento cirúrgico depende de avaliação prévia do médico-veterinário.
- O plano cobre exclusivamente os procedimentos cirúrgicos previstos na tabela de cobertura vigente, respeitando as carências, limites de utilização e periodicidades do plano contratado.
- O tipo de anestesia será definido pelo médico-veterinário de acordo com as condições clínicas do paciente e as necessidades do procedimento.
- Sedação e anestesia são procedimentos distintos e sua indicação dependerá da avaliação clínica do paciente.
- Caso a sedação não seja suficiente para garantir a segurança e o bem-estar do pet durante o procedimento, poderá ser necessária a realização de anestesia, observadas as regras de cobertura do plano.
- Procedimentos cirúrgicos com finalidade exclusivamente estética não possuem cobertura pelo plano.
- Procedimentos, exames, materiais, medicamentos ou tratamentos não contemplados pela cobertura poderão ser realizados de forma particular diretamente com o prestador credenciado, mediante ciência e autorização do tutor.
- Todas as cirurgias poderão exigir internação, conforme avaliação do médico-veterinário responsável, observando as regras de cobertura previstas para internação.

8. Considerações

- Os planos sem coparticipação possuem rede credenciada própria. Os atendimentos cobertos por esta modalidade estão disponíveis exclusivamente nas unidades participantes dessa rede.
- Antes de utilizar o plano, o tutor deverá consultar a rede credenciada vigente por meio dos canais oficiais da PETMIL.
- Medicamentos não estão incluídos na cobertura do plano e deverão ser pagos diretamente pelo tutor ao prestador de serviços.
- A vigência desta tabela é de 12 meses, podendo sofrer alterações e atualizações periódicas. Em caso de dúvidas sobre coberturas, limites de utilização, carências, periodicidades ou rede credenciada, o tutor deverá consultar a Central de Atendimento da PETMIL ou os Termos de Uso vigentes.